



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4842/2018
EDITAL Nº. 2692/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: *Pela execução dos trabalhos, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA de acordo com o 3º Termo Aditivo à importância de R\$ 506.493,09 (Quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais com nove centavos) passou para R\$ 546.577,06 (Quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete Reais e seis centavos), resultado de um aditivo de R\$ 40.083,97 (Quarenta mil, oitenta e três Reais e noventa e sete centavos), portanto os dois Termos Aditivos somados representam o percentual de 11,83% do valor contratado, conforme Parecer Técnico nº 95/2019.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 04 de novembro de 2019.

Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO 95/2019

REF: Contrato de prestação de serviços CTEF nº 4842/2018.
Contratação de empresa para execução de serviços para Conclusão da Creche da Vila Henriques. Caçapava do Sul - RS
Empresa CFV OBRAS PUBLICAS LTDA - CNPJ 15.161.740/0001-87.

Tendo em vista que no decorrer da obra alguns serviços que constavam no orçamento foram considerados desnecessários e outros terão que ser realizados foi necessária a elaboração de uma planilha de supressão e aditivo. Com a sequência da obra, novas alterações foram necessárias e foi elaborado novo aditivo.

O orçamento anterior que era de R\$ 506.493,09 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais com nove centavos) passou para R\$ 546.577,06 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos), resultado de um aditivo de R\$ R\$ 40.083,97 (quarenta mil, oitenta e três reais, noventa e sete centavos). Os aditivos somados representam 11,83% do valor contratado.

Salientamos ainda a necessidade de agilidade no processo de elaboração deste aditivo, para conclusão do objeto do contrato e pagamento da 9ª medição (penúltima).

Aproveitamos para informar que está em fase de elaboração o terceiro aditivo, referente a construção da entrada de energia trifásica, conforme projeto aprovado na Concessionária RGE. Estes serviços não fazem parte do objeto principal do Contrato, pois na época do processo licitatório não tínhamos ainda a aprovação do projeto e as instruções para início dos serviços, no entanto os mesmos são indispensáveis para a ligação da rede de energia e funcionalidade da edificação construída.

Caçapava do Sul, 31 de outubro de 2019.

Helme Santana
Helmesona de O. Santana
Engenheira Civil - CREA RS 152843
DT - SMPMA

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE PREVISTA	ADITIVO/SUPRESSÃO	QUANTIDADE APÓS ADITIVO	VALOR UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR APÓS ADITIVO (R\$)
7.7.11	cota/2015	Suspensão ômega. 100x50mm	unid	3,00		3,00	4,89	14,67	14,67
7.7.12	cota/2015	Porca losangular com moia, Ø1/4"	unid	25,00		25,00	0,13	3,25	3,25
7.7.13	cota/2015	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	unid	3,00		3,00	23,57	70,71	70,71
7.7.14	cota/2015	Arriuela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	unid	300,00		300,00	0,15	45,00	45,00
7.7.15	cota/2015	Box reto Ø3/4" em alumínio	unid	15,00		15,00	4,42	66,30	66,30
7.8.0		Dutos de passagem e Acessórios							
7.8.1	cota/2015	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	unid	10,00		10,00	331,50	3.315,00	3.315,00
7.8.2	cota/2015	Divisor "L" 2000mm. (*)	unid	10,00		10,00	203,31	2.033,10	2.033,10
7.8.3	cota/2015	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	unid	20,00		20,00	272,56	5.451,20	5.451,20
7.8.4	cota/2015	Derivação "L" (*)	unid	2,00		2,00	55,98	111,96	111,96
7.8.5	cota/2015	Fixa cabot (*)	unid	40,00		40,00	55,98	2.239,20	2.239,20
7.8.6	cota/2015	Terminal (*)	unid	4,00		4,00	55,98	223,92	223,92
7.8.7	cota/2015	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	unid	7,00		7,00	5,15	36,05	36,05
7.8.8		Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)							
7.8.9	cota/2015	Pontos lógicos, categoria 6	unid	41,00		41,00	23,56	965,96	965,96
8.0.0		INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES						VALOR DO ÍTEM A SER PAGO:	39.637,59
8.1.0		AR CONDICIONADO CENTRAL							
8.1.1		ACESSÓRIOS							
8.1.1.1	cota/2015	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 JBTU/h	unid	1,00		1,00	294,67	294,67	294,67
8.1.1.2	cota/2015	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 JBTU/h	unid	1,00		1,00	265,20	265,20	265,20
8.1.1.3	cota/2015	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 JBTU/h	unid	1,00		1,00	235,73	235,73	235,73
8.2.0		VENTILAÇÃO MECÂNICA							
8.2.1		REDE DE DUTOS							
8.2.1.1	cota/2015	Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 Jg/m2)	Jg	8,00		8,00	39,19	313,52	313,52
8.2.1.2	cota/2015	Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada (4 Jg/m2)	Jg	16,00		16,00	52,39	838,24	838,24
8.2.1.3	cota/2015	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	unid	1,00		1,00	156,76	156,76	156,76
8.2.1.4	cota/2015	Conexão tipo curva Ø 19,5 cm	unid	2,00		2,00	113,44	226,88	226,88
8.2.1.5	cota/2015	Conexão tipo curva Ø 40 cm	unid	2,00		2,00	205,01	410,02	410,02
8.2.1.6	cota/2015	Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm)	unid	1,00		1,00	275,35	275,35	275,35
8.2.2		EQUIPAMENTOS AUXILIARES							
8.2.2.1	cota/2015	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular, Ø 19,5 cm	unid	1,00		1,00	1.473,34	1.473,34	1.473,34
8.2.3		ACESSÓRIOS							
8.2.3.1	cota/2015	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 40 cm	unid	3,00		3,00	82,93	248,79	248,79
8.2.3.2	cota/2015	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 19,5 cm	unid	3,00		3,00	55,69	167,07	167,07
8.2.3.3	cota/2015	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão Ø 40 cm	unid	2,00		2,00	83,98	167,96	167,96
8.2.3.4	cota/2015	Abraçadeira simples para duto de exaustão Ø 40 cm	m	3,00		3,00	26,51	79,53	79,53
9.0.0		INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO						VALOR DO ÍTEM A SER PAGO:	5.153,06
9.1.0		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS							
9.1.1	cota/2015	Extintor PQS tipo ABC - 6Jg	unid	8,00		8,00	265,19	2.121,52	2.121,52
9.1.2	cota/2015	Suporte tipo L para extintor	unid	8,00		8,00	14,73	117,84	117,84
9.1.3	cota/2015	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	unid	2,00		2,00	45,67	91,34	91,34
9.1.4	cota/2015	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	unid	5,00		5,00	66,30	331,50	331,50
9.1.5	cota/2015	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	unid	38,00		38,00	70,71	2.686,98	2.686,98
9.1.6	cota/2015	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	unid	2,00		2,00	648,27	1.296,54	1.296,54
9.1.7	cota/2015	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	unid	9,00		9,00	14,73	132,57	132,57
9.1.8	cota/2015	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	unid	8,00		8,00	14,73	117,84	117,84
9.1.9	cota/2015	Sinalizador fotoluminescente extintor	unid	8,00		8,00	14,73	117,84	117,84
9.1.10	cota/2015	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	unid	1,00		1,00	14,73	14,73	14,73
9.1.11	cota/2015	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	unid	1,00		1,00	14,73	14,73	14,73
9.1.12	cota/2015	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	unid	1,00		1,00	14,73	14,73	14,73
9.1.13	cota/2015	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	unid	8,00		8,00	14,73	117,84	117,84
10.0.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS						VALOR DO ÍTEM A SER PAGO:	7.176,00
10.1.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
10.1.1	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (circ. Trif. Alimentação CDS)	m	1,00		200,00	11,61	2.322,00	2.322,00
10.1.2	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (circ. Trif. Alimentação CDS)	M	660,00		660,00	8,21	5.418,60	5.418,60
10.1.3	91950	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (circ. Trif. Alimentação CDS)	M	660,00		300,00	7,27	2.181,00	2.181,00
10.1.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (circ. Trif. Alimentação CDS)	M	660,00		600,00	3,35	2.010,00	2.010,00
10.1.5	92040	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - EM CORREDOR EXTERNO	M	660,00		12,00	14,59	175,08	175,08
11.0.0		SERVIÇOS FINAIS						VALOR DO ÍTEM A SER PAGO:	12.106,68
11.1.0	9557	Limpeza final da obra	m²	1.118,48		1.118,48	2,60	2.908,04	2.908,04
								VALOR DO ÍTEM A SER PAGO:	2.908,04

Obs: existem itens a serem aditados/suprimidos para finalização do contrato

TOTAL	SEM ADITIVO	COM ADITIVO
R\$	488.774,44	546.577,06
	ADITIVO 1	ADITIVO 2
11,83%	R\$ 17.718,65	R\$ 40.083,97
	EXECUTADO ACUMULADO	SALDO
R\$	439.427,58	107.149,47

Caçapava do Sul, 10 de julho de 2019

Helmesa de O. Santana
Helmesa de O. Santana - Eng. Civil - RS152843

Giovani Amorim da Silva
Giovani Amorim da Silva - Prefeito Municipal

l